

ATA DE REUNIÃO DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

Processo n.º 7981 / 26

Concorrência Eletrônica nº 09/26

Ref.: Recurso impetrado pela empresa Infratech Engenharia Ltda.

Às 09:30 hs do dia 10 / 06 / 2026, nas dependências da sala onde se encontra instalada a Agente de contratação e equipe de apoio nomeada através de Portaria, na Rua Joaquim das Neves, nº 211 - térreo - Vila Caldas, reuniram-se seus membros com a finalidade específica de conhecer e analisar o recurso impetrado pela empresa supra, e dar andamento ao certame que tem por objeto a contratação de empresa para implantação de acesso na estrada da Aldeinha neste município, oriundo do Processo Administrativo n.º 7981 / 26.

Lido o recurso impetrado pela empresa supra, e lido o memorando nº 981/SDU/2026 e com base na súmula 473 do STF abaixo transcrita, a agente de contratação e equipe de apoio decidiu dar provimento ao recurso impetrado:

“A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”. (grifo nosso).

Diante do exposto, fica anulada a habilitação da empresa Tecla Construções Ltda. e fica habilitada a empresa Infratech Engenharia Ltda.

Esta decisão será publicada no Diário Oficial do Estado e no portal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para a qual se lavrou esta ata, sem emendas ou rasuras, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos.

Agente de contratação e equipe de apoio:

Eidmar Carnuta da Silva Luz

Agente de contratação

Equipe de apoio:

Eliana dos Santos Santana

Vitor Aparecido Moreiras Barbosa